



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**



Homologado em 4/1/2023, DODF nº 4, de 5/1/2023, p. 14.  
Portaria nº 21, de 4/1/2023, DODF nº 4, de 5/1/2023, p. 13.

PARECER Nº 290/2022-CEDF

Processo SEI-GDF nº 00080-00237666/2019-41

Interessado: **Escola Cresce**

Recredencia, a contar de 1º de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2024, para continuidade da oferta da Educação Infantil, Creche, para crianças de 2 (dois) e 3 (três) anos de idade, Pré-escola, para crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos de idade, e do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano, a Escola Cresce; aprova a Proposta Pedagógica e o Regimento Escolar da instituição educacional; e dá outra providência.

## **I – HISTÓRICO**

O presente processo, autuado em 31 de dezembro de 2019, de interesse da Escola Cresce, situada na QSC 20, Lotes 20, 22 e 24, e QSC 18, Lote 21, Taguatinga -Distrito Federal, mantida pela Cresce Educação Infantil Taguatinga EIRELI, inscrita no CNPJ nº 19.339.148/0001-83, com sede no mesmo endereço, trata de solicitação de credenciamento da instituição educacional para a continuidade da oferta da Educação Infantil, Creche, para crianças de 2 (dois) e 3 (três) anos de idade, Pré-escola, para crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos de idade, e do Ensino Fundamental, 1º ao 5º ano, bem como aprovação dos documentos organizacionais, Proposta Pedagógica e Regimento Escolar.

Registra-se que a Escola Cresce, anteriormente denominada Cresce, foi inicialmente credenciada, pelo prazo de 3 (três) anos, pela Portaria nº 22/SEEDF, de 31 de janeiro de 2007, expedida com base no Parecer nº 229/2006-CEDF, para oferecer a Educação Infantil: Creche e Pré-escola, e o Ensino Fundamental – anos iniciais. Obteve o último credenciamento concedido por meio da Portaria nº 20/SEEDF, de 11 de fevereiro de 2010, até 31 de dezembro de 2019, com base do Parecer nº 27/2010-CEDF.

Frise-se que o processo foi autuado no mesmo dia do término do prazo do último credenciamento, portanto, não atendendo ao prazo de 150 dias, disposto no artigo 193 da Resolução nº 1/2018-CEDF, vigente quando da autuação do processo. Nesse sentido, deverá ser concedido prazo não superior a 5 (cinco) anos, nos termos do Art. 228 da Resolução nº 2/2020-CEDF em vigência.

## **II – ANÁLISE:**

O processo foi instruído e analisado pelas equipes técnicas da Diretoria de Supervisão Institucional e Normas de Ensino - Disine/Suplav/SEEDF e do Conselho de Educação do Distrito Federal - CEDF, de acordo com a Resolução nº 1/2018 - CEDF, revogada durante a instrução processual, e a Resolução nº 2/2020-CEDF, em vigência.

Os documentos institucionais encontram-se atualizados, são coerentes com o pleito e atendem aos termos da Resolução nº 2/2020-CEDF.



### **Das condições físicas da instituição educacional**

- Certificado de Licenciamento, contemplando parecer de viabilidade e todas as licenças concedidas pelos órgãos licenciadores do GDF, vigentes para as etapas pleiteadas.
- Comprovação das condições legais de ocupação dos imóveis, com contratos de locação vigentes para todos os lotes ocupados.

### **Das visitas de inspeção *in loco***

Foi realizada visita de inspeção *in loco*, em 3 (três) de fevereiro de 2021, ocasião em que foram verificadas a estrutura físico-pedagógica e metodológica da instituição educacional, a escrituração escolar, a habilitação dos docentes, bem como prestadas as orientações técnicas necessárias.

Registra-se conforme relatório conclusivo:

Na educação infantil, a instituição educacional possui 79 estudantes[...]

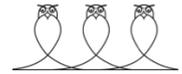
No ensino fundamental (anos iniciais) possui 65 estudantes, dentre os quais 5 tem necessidades educacionais especiais e/ou deficiência, e com altas habilidades ou superdotação, que por sua vez também possuem Plano de Educação Individualizado - PEI, apresentado durante a visita de inspeção *in loco*. Possui mobiliário em quantidade suficiente, com disposição e tamanho adequados à oferta educacional em muito bom estado de conservação.

No momento da visita de inspeção *in loco*, foi observado que a instituição educacional, tem seu funcionamento em pavimento térreo, no qual estão distribuídas 10 salas de aula e 7 banheiros para o atendimento das etapas ofertadas. As salas de aula possuem iluminação natural e artificial boas, ventilação natural e forçada por ventiladores também boas e o espaço para circulação número de estudantes/professor aparentemente adequado. No quesito acessibilidade, a Escola Cresce possui rampa e os desníveis existentes não dificultam o acesso aos diversos cômodos de suas instalações físicas. A instituição educacional possui sala de leitura externa às salas de aula.

O acervo literário é adequado ao estudante, com quantidade suficiente de títulos e com os mesmos cadastrados/informatizados. Possui parque, quadra de esportes, pátio, áreas coberta e descoberta para recreação, jogos de mesa, corredores amplos e havia conforto térmico nos ambientes.

No momento da visita de inspeção pôde-se verificar a existência de todos os espaços físicos utilizados para as atividades educacionais. A instituição educacional possui condições de ofertar 10h de atendimento com 5 refeições, espaço para repouso e banho, e portanto ofertar a jornada integral. [...]

Quanto à área de recreação/circulação conta com parque, pátio, áreas coberta e descoberta, jogos de mesa, corredores amplos e conforto térmico dos ambientes. Em relação ao mobiliário, possui quantidade suficiente, com disposição e tamanho adequados à oferta educacional, em muito bom estado de conservação. Como recursos pedagógicos disponíveis, contam com computadores, televisor, data-show e jogos educativos. (sic)



Sobre a secretaria escolar, destaca-se que os diários de classe são informatizados, em arquivos corrente e permanente, classificados e ordenados, de fácil localização e rápida consulta, guardados em condições satisfatórias de segurança. As fichas de matrícula são informatizadas, em sistema próprio da instituição educacional. No geral, a instituição educacional possui organização administrativa bastante adequada.

### **Do Relatório de Realização de Atividades e Melhorias Qualitativas**

O Relatório de Realização de Atividades e Melhorias Qualitativas foi compatibilizado *in loco* pela equipe técnica da Disine/Suplav/SEEDF e está de acordo com o artigo 217 da Resolução nº 2/2020-CEDF.

### **Dos Documentos Organizacionais**

#### **Da Proposta Pedagógica**

A Proposta Pedagógica contempla o disposto no artigo 205 da Resolução nº 2/2020-CEDF, com destaques para:

#### **1. Missão**

A instituição educacional tem como missão: “formar indivíduos com uma excelente base intelectual e emocional, que sejam capazes de contribuir e empreender mudanças no meio em que vivem e causar impacto real na sociedade”.

#### **2. Organização Pedagógica**

A instituição educacional oferta a Educação Básica, nas etapas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, observada a idade legal para ingresso, organizadas conforme registro abaixo:

#### **- Educação Infantil**

##### **Creche:**

- a) Creche I - para estudantes de 2 anos de idade completos até 31 de março do ano do ingresso;
- b) Creche II - para estudantes de 3 anos de idade completos até 31 de março do ano do ingresso.

##### **Pré-escola**

- a) Pré-escola I - para estudantes de 4 anos de idade completos até 31 de março do ano do ingresso;
- b) Pré-escola II - para estudantes de 5 anos de idade completos até 31 de março do ano do ingresso.

- Ensino Fundamental - anos iniciais, do 1º ao 5º ano, sendo o 1º ano para crianças de 6 (seis) anos de idade completos até 31 de março do ano de ingresso.

Na Escola Cresce, a Educação Infantil e o Ensino Fundamental são trabalhados em período letivo anual, com oferta das 3 (três) jornadas, parcial, ampliada e integral.



Os projetos interdisciplinares eletivos obrigatórios são ofertados, no Ensino Fundamental, e estão previstos na Proposta Pedagógica, contendo, no mínimo, 20% (vinte por cento) da carga horária, de acordo com a legislação vigente, sendo detalhados após o quadro-resumo da matriz curricular, em anexo.

Na instituição educacional, é assegurada uma educação de qualidade ao aluno com deficiência e com altas habilidades ou superdotação, garantindo um ambiente adequado, sem qualquer forma de violência, negligência e discriminação, observada a convivência com as diferenças e respeitando-as. O Plano de Atendimento Educacional Individualizado - PEI é aplicado e atualizado constantemente.

### 3. Organização Curricular

O currículo da Educação Infantil está estruturado nos eixos norteadores interações e brincadeiras e organizado em cinco campos de experiências - o eu, o outro e o nós; corpo, gestos e movimentos; traços, sons, cores e formas; escuta, fala, pensamento e imaginação; espaços, tempos, quantidades, relações e transformações - no âmbito dos quais são definidos os objetivos de aprendizagem: conviver, brincar, participar, explorar, expressar e conhecer-se.

A organização curricular, do Ensino Fundamental, está organizada em áreas do conhecimento, a saber: linguagens, matemática, ciências da natureza, e ciências humanas; favorecendo a comunicação entre os saberes dos diferentes componentes curriculares. É constituída pela Formação Geral Básica e Parte Diversificada, por meio da qual se atendem os interesses e expectativas dos alunos, de suas famílias; contribuindo para a formação integral do aluno, considerando, inclusive, a continuidade de estudos.

Registra-se que, em todas as etapas, estão previstos temas transversais, observado o aprofundamento conforme o nível de maturidade do estudante. No Ensino Fundamental, registram-se todos os conteúdos dos componentes curriculares obrigatórios.

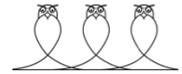
### 4. Avaliação das Aprendizagens

A avaliação do desenvolvimento curricular é contínua e processual. Periodicamente, a equipe técnica e pedagógica reúnem-se para avaliar o andamento da organização curricular de cada segmento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental. Esta avaliação chega ao ápice, no momento em que todo o corpo docente, a equipe técnica e pedagógica e a Direção reúnem-se, especialmente, para avaliar o desenvolvimento curricular da Instituição.

Na Educação Infantil, a avaliação é um processo contínuo, cumulativo e abrangente, sem o objetivo de promoção, sendo realizada mediante acompanhamento e registro do desenvolvimento, comunicado aos pais ou responsável legal, semestralmente.

No Ensino Fundamental, a avaliação é um processo contínuo, cumulativo e abrangente. Além de envolver atividades estratégicas de observação, são aplicadas diversas atividades por meio de exercícios, de tarefas, de testes, de instrumentos de avaliação, de trabalhos individuais e em grupo, simulados e demais atividades de cunho pedagógico, com o objetivo de identificar os conceitos já elaborados, favorecendo sempre o desenvolvimento de outras estratégias que contribuam para novas aprendizagens, com ênfase nos aspectos qualitativos.

Para melhor controle qualitativo, são utilizados instrumentos de acompanhamento do rendimento do estudante, tais como, boletins e relatórios que depois de analisados criteriosamente, são apresentados bimestralmente aos pais ou responsável legal. Os resultados bimestrais e finais da avaliação de cada componente curricular são expressos por meio de notas, que variam de 0 a 10 pontos. A nota final mínima para aprovação nos componentes curriculares é de 6 pontos obtidos bimestralmente com acúmulo de 24 pontos ao final dos 4 bimestres.



É considerado aprovado, no Ensino Fundamental, o aluno que obtiver frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas letivas e obtiver em cada componente curricular nota final igual ou superior a 6,0 (seis).

A avaliação do estudante, nos dois anos iniciais do Ensino Fundamental, não objetiva a promoção, do primeiro ao segundo ano, sendo realizada mediante acompanhamento e registro do seu desenvolvimento em relatório individual, apresentado aos responsáveis.

## 5. Acompanhamento Estudantil

### 5.1. Plano de permanência

Destacam-se algumas medidas praticadas para garantir a permanência do estudante:

- reuniões com pais ou responsável para identificar os motivos de faltas e realização de recuperação dos conteúdos;
- capacitação para o corpo docente;
- nivelamento por meio de atividades, cursos e projetos;
- reuniões pedagógicas para trabalhar a relação de tempo para aplicação de trabalhos práticos em sala de aula, reduzindo o problema do estudo fora de sala de aula;
- envolvimento dos estudantes nas rotinas escolares;
- estímulo aos discentes quanto à importância de finalizar um ciclo de aprendizagem.

### 5.2. Estratégias para o Êxito Escolar

A preocupação da instituição é formar o estudante para prosseguir com seus estudos preparado para sociedade. Além disso, a instituição acolhe seu estudante acompanhando todos os processos em constante observação por parte do corpo docente, da família e da coordenação.

### 5.3. Recuperação das aprendizagens

A Escola Cresce oferece a recuperação de estudos que se destina a atender aos alunos com aproveitamento insuficiente e/ou com dificuldade de aprendizagem identificada pelos professores.

A recuperação é oferecida nas seguintes formas:

- continuada: ao longo do período letivo, como parte integrante do processo de ensino e de aprendizagem; visando aqui a recuperação de conteúdos, não especificamente de notas;
- final: após a finalização do ano letivo, visando à recuperação de conteúdos e de notas.

## Do Regimento Escolar

O Regimento Escolar contém 145 (cento e quarenta e cinco) artigos e 44 (quarenta e quatro) páginas, possui normas instituídas com clareza e objetivos pedagógicos e administrativos adequados, está em consonância com a Proposta Pedagógica e atende aos itens do art. 200 da Resolução nº 2/2020-CEDF, com destaque para:

**Art. 122.** O processo de seleção de profissionais da educação obedece aos seguintes critérios:



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**



- I- análise curricular;
- II- questionário a respeito de conhecimentos pedagógicos;
- III- participar de dinâmica de grupo;
- IV- elaboração de plano de aula;
- V- aula teste;
- VI- entrevista.

**Art. 123.** Ficam assegurados aos professores, além dos direitos da legislação trabalhista e da legislação de ensino, as seguintes prerrogativas:

- I- requisitar material didático que julgar necessário às aulas, dentro das possibilidades da Instituição;
- II- utilizar as instalações e dependências da Instituição necessárias ao exercício de suas funções;
- III- opinar sobre os programas e sua execução, planos de curso, técnicas e métodos utilizados e adoção de livro didático;
- IV- propor à Direção medidas que objetivem o aprimoramento de métodos de ensino, de avaliação, de administração e de disciplinas e, valer-se de serviços auxiliares da Instituição, para melhor desempenho de suas funções;
- V- receber tratamento condigno e respeito, compatíveis com a sua missão de educar.

### **III - CONCLUSÃO**

Diante do exposto e tendo em vista os elementos de instrução do processo, o parecer é por:

- a) recredenciar, a contar de 1º de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2024, para continuidade da oferta da Educação Infantil, Creche, para crianças de 2 (dois) e 3 (três) anos de idade, Pré-escola, para crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos de idade, e do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano, a Escola Cresce, mantida pela Cresce Educação Infantil Taguatinga EIRELI, inscrita no CNPJ nº 19.339.148/0001-83, ambos com sede na QSC 20, Lotes 20, 22 e 24, e QSC 18, Lote 21, Taguatinga -Distrito Federal;
- b) aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo os quadros-resumos das matrizes curriculares que constituem anexos I e II do presente parecer;
- c) aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional;
- d) advertir a instituição educacional pela inobservância das normas vigentes para o sistema de ensino do Distrito Federal.

É o Parecer

Sala “Helena Reis”, Brasília, 20 de dezembro de 2022.

**RODRIGO PEREIRA DE PAULA**  
Conselheiro-Relator

Aprovado na CEB  
em 20/12/2022

**CLAYTON DA SILVA BRAGA**  
Presidente da Câmara de Educação Básica  
Do Conselho de Educação do Distrito Federal



ANEXO I DO PARECER Nº 290/2022-CEDF

QUADRO-RESUMO DA MATRIZ CURRICULAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL

<b>Instituição Educacional:</b> Escola Cresce <b>Etapa:</b> Educação Infantil <b>Turno:</b> Matutino e Vespertino <b>Módulo:</b> 40 semanas - 200 dias letivos <b>Regime:</b> Anual					
DIREITO DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	CAMPO DE EXPERIÊNCIA	CRECHE		PRÉ-ESCOLA	
		Creche I 2 anos	Creche II 3 anos	Pré-escola I 4 anos	Pré-escola II 5 anos
Conviver Brincar Participar Explorar Expressar Conhecer-se	O eu, o outro e o nós; Corpo, gestos e movimentos; Traços, sons, cores e formas; Escuta, fala, pensamento e imaginação; Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações.	X	X	X	X
<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL- JORNADA PARCIAL</b>		<b>20</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>20</b>
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL ANUAL- JORNADA PARCIAL</b>		<b>800</b>	<b>800</b>	<b>800</b>	<b>800</b>
<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL- JORNADA AMPLIADA</b>		<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL ANUAL- JORNADA AMPLIADA</b>		<b>1000</b>	<b>1000</b>	<b>1000</b>	<b>1000</b>
<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL- JORNADA INTEGRAL</b>		<b>40</b>	<b>40</b>	<b>40</b>	<b>40</b>
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL ANUAL- JORNADA INTEGRAL</b>		<b>1600</b>	<b>1600</b>	<b>1600</b>	<b>1600</b>
<b>OBSERVAÇÕES:</b> 1. Horário de funcionamento da Instituição: das 7h às 19h. 2. Jornadas, turnos e horário das aulas: * Parcial: Matutino: das 7h30 às 11h45 e Vespertino: das 13h30 às 17h45. * Ampliada: Matutino: das 7h30 às 13h / Vespertino: das 13h30 às 19h. * Integral: das 7h30 às 18h 3. Duração do intervalo: * parcial: 15 minutos, não computados no horário de aula. * ampliada: 30 minutos, não computados no horário de aula. * integral: 30 minutos em cada turno e 1h30 para o tempo de almoço. 4. Módulo/aula: duração de 60 minutos 5. Os horários constantes dos itens 2 a 4, podem sofrer alterações para a adequação da organização pedagógica da Instituição, no início de cada ano letivo, observada a carga horária aprovada.					



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**



**ANEXO II DO PARECER Nº 290/2022-CEDF**

**QUADRO-RESUMO DA MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL**

<b>Instituição Educacional:</b> Escola Cresce						
<b>Etapa:</b> Ensino Fundamental - Anos Iniciais (1º ao 5º ano)						
<b>Módulo:</b> 40 semanas - 200 dias letivos						
<b>Regime:</b> Anual						
<b>Turno:</b> Diurno						
<b>FORMAÇÃO GERAL BÁSICA</b>						
ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	ANO				
		1º	2º	3º	4º	5º
Linguagens	Língua Portuguesa	X	X	X	X	X
	Arte	X	X	X	X	X
	Educação Física	X	X	X	X	X
Matemática	Matemática	X	X	X	X	X
Ciências da Natureza	Ciências	X	X	X	X	X
Ciências Humanas	História	X	X	X	X	X
	Geografia	X	X	X	X	X
<b>PARTE DIVERSIFICADA</b>						
Projeto Interdisciplinar Eletivo		X	X	X	X	X
Língua Inglesa		X	X	X	X	X
Musicalização		X	X	X	X	X
<b>MÓDULO-AULA SEMANAL-JORNADA PARCIAL</b>		<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>
<b>CARGA HORÁRIA ANUAL-JORNADA PARCIAL</b>		<b>833</b>	<b>833</b>	<b>833</b>	<b>833</b>	<b>833</b>
<b>MÓDULO-AULA SEMANAL -JORNADA AMPLIADA</b>		<b>30</b>	<b>30</b>	<b>30</b>	<b>30</b>	<b>30</b>
<b>CARGA HORÁRIA ANUAL-JORNADA AMPLIADA</b>		<b>1000</b>	<b>1000</b>	<b>1000</b>	<b>1000</b>	<b>1000</b>
<b>MÓDULO-AULA SEMANAL -JORNADA INTEGRAL</b>		<b>50</b>	<b>50</b>	<b>50</b>	<b>50</b>	<b>50</b>
<b>CARGA HORÁRIA ANUAL-JORNADA INTEGRAL</b>		<b>1666</b>	<b>1666</b>	<b>1666</b>	<b>1666</b>	<b>1666</b>
<b>OBSERVAÇÕES:</b>						
1. Horário de funcionamento da Instituição; das 7h às 19h						
2. Jornadas, Turnos e Horário das aulas: * Parcial: Matutino: das 7h30 às 12h / Vespertino: das 13h30 às 18h * Ampliada: Matutino: das 7h30 às 12h50/ Vespertino: das 13h30 às 18h50 * Integral: das 7h30 às 18h00						
3. Duração do módulo-aula: 50 minutos cada aula.						
4. Duração do intervalo: * parcial: 20 minutos, não computados no horário de aula. * ampliada: 20 minutos, não computados no horário de aula. * integral: 20 minutos em cada turno, e 1h30 para almoço, não computados no horário de aula.						
5. Os itens anteriores, numerados de 2 a 4, são definidos no início de cada período letivo, observada a carga horária aprovada.						
6. Projetos Interdisciplinares Eletivos correspondem ao mínimo de 20% do total da carga horária anual.						



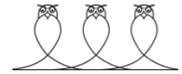
### PROJETOS INTERDISCIPLINARES ELETIVOS

<b>Tema I</b>	<b>DSOP - Educação Financeira</b>
<b>Público-alvo</b>	1º ao 5º ano
<b>Justificativa</b>	O estudo sobre educação financeira incentiva nesse curso comportamentos empreendedores, de forma a estimular o protagonismo juvenil e a iniciativa futura na busca de possibilidades de inserção no mundo do trabalho por meio de uma postura empreendedora ou da criação de negócios próprios.
<b>Duração</b>	Anual
<b>Objetivo geral</b>	Abordar o mundo financeiro para os estudantes onde aprendem a diagnosticar, sonhar, orçar e poupar para se realizar um sonho, além de disseminar a cultura empreendedora entre estudantes do Ensino Fundamental, para despertar e fortalecer o espírito empreendedor.
<b>Objetivos específicos</b>	Definir o que é diagnosticar/sonhar/orçar/poupar; Demonstrar um empreendimento; Definir o nome e como será o empreendimento que cada turma deverá desenvolver; Definir o nome do empreendimento; Definir estratégias para poupar cuidando do meio ambiente.
<b>Como se dará a escolha do estudante</b>	Os alunos podem participar e decidir escolher em qual das atividades desejam desenvolver e atuar.
<b>Componentes curriculares e áreas do conhecimento envolvidos</b>	Língua Portuguesa/ Matemática/Ciências/Geografia/ Educação Ambiental
<b>Detalhamento</b>	O estudante finaliza o curso com o aprendizado concreto sobre educação financeira.

<b>Tema II</b>	<b>Sarau Literário</b>
<b>Público-alvo</b>	Educação Infantil e do 1º ao 5º anos
<b>Justificativa</b>	Temos estudado cada vez mais sobre as virtudes humanas e a



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**



	cada ano abordamos um tema que podemos envolver junto a um tema importante e atual para ser estudado ao longo do ano.
<b>Duração</b>	Anual
<b>Objetivo geral</b>	Conhecer o mundo ao redor por meio de temas importantes e atuais envolvendo as virtudes e trabalho em equipe.
<b>Objetivos específicos</b>	Identificar o mundo ao redor por meio de contação de histórias (educação infantil e fundamental) e pesquisas (fundamental); Compreender a importância de se estudar virtudes; Compreender o trabalho em equipe; Identificar
<b>Eletividade: Como se dará a escolha do estudante</b>	Os alunos podem participar e decidir escolher em qual das atividades desejam desenvolver e atuar.
<b>Componentes curriculares e áreas do conhecimento envolvidos</b>	Língua Portuguesa/ Matemática/Ciências/Geografia/ Educação Ambiental/ Artes/História/Inglês/Música
<b>Detalhamento</b>	O Sarau Literário é escolhido pela equipe - aonde os alunos irão elaborar pinturas em tela, produções de folhetos, ou livros envolvendo os estudos além de serem convidados e orientados a escreverem histórias inéditas que deverão ser elaboradas ao longo dos bimestres, envolvendo arte por meio de ilustrações das capas e ilustrações internas dos folhetos/livros, produzirão textos coletivos com interesse em aprender a organizar ideias, planilhas, maquetes, para o sarau, os estudantes ainda aprendem o elaborar histórias e dessas histórias transformarem em peças teatrais, danças, paródias, músicas, poesia.

<b>Tema III</b>	<b>Festival de Artes Integradas da Cresce - FAIC</b>
<b>Público-alvo</b>	Educação Infantil e 1º ao 5º ano
<b>Justificativa</b>	O corpo necessita de movimentos mesmo na infância, pois aqui a criança aprende o mundo ao seu redor além de ajudar a desenvolver a concentração, equilíbrio e aprender a conviver com o próximo para ajudar no trabalho em equipe também. Por essa razão percebe-se a importância da atividade física e psicomotora.



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**



<b>Duração</b>	Anual
<b>Objetivo geral</b>	Desenvolver regras, estratégias e movimentos observando o equilíbrio corporal e emocional, percebendo o desenvolvimento da criança em se tratando da coordenação motora ampla e fina.
<b>Objetivos específicos</b>	Definir regras; Demonstrar movimentos; Demonstrar como obter equilíbrio corporal e emocional; Desenvolver o senso de equipe; Estabelecer estratégias para desenvolver a coordenação motora ampla e fina.
<b>Eletividade.</b>	Os alunos podem participar e decidir escolher em qual das atividades desejam desenvolver e atuar.
<b>Componentes curriculares e áreas do conhecimento envolvidos</b>	Língua Portuguesa/ Matemática/Psicomotricidade/Educação Física/ Geografia/História/Música/Dança
<b>Detalhamento</b>	Este projeto envolve a equipe de professores de atividades extracurriculares que ao longo do ano ajuda em suas diversas atividades a desenvolver a concentração, o senso de equipe, estratégias, motivação, ao final do ano é apresentado um grande festival com todas as atividades em forma de apresentações aos pais.

<b>Tema IV</b>	<b>Projeto Literário</b>
<b>Público-alvo</b>	Educação Infantil e 1º ao 5º ano
<b>Justificativa</b>	O corpo necessita de movimentos mesmo na infância, pois aqui a criança aprende o mundo ao seu redor além de ajudar a desenvolver a concentração, equilíbrio e aprender a conviver com o próximo para ajudar no trabalho em equipe também. Por essa razão percebe-se a importância da atividade física e psicomotora.
<b>Duração</b>	Anual
<b>Objetivo geral</b>	Estimular na convivência com os livros, o prazer do mundo literário além de despertar novos horizontes, garantir momentos prazerosos da criança com livros literários.
<b>Objetivos específicos</b>	Estimular a leitura por meio de canto, notícias atuais, jornais,



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**



	livros infantis, revistas; Demonstrar como escolher um bom livro; Demonstrar que por meio da leitura o aluno poderá compreender o mundo ao redor; Demonstrar como organizar ideias após leitura.
<b>Como se dará a escolha do estudante</b>	Os alunos podem participar e decidir escolher em qual das atividades desejam desenvolver e atuar.
<b>Componentes curriculares e áreas do conhecimento envolvidos</b>	Língua Portuguesa/Matemática/Geografia/História
<b>Detalhamento</b>	Espera-se com este projeto, que o estudante perceba a sua importância diante da leitura, da produção, das pesquisas e da evolução das verdadeiras descobertas, e que seja capaz de atentar-se para os resultados obtidos, no que diz respeito ao seu crescimento pessoal e à sua contribuição para com a coletividade. Propícias a desenvolver hábitos que serão seguidos futuramente.

<b>Tema V</b>	<b><i>Maker</i></b>
<b>Público-alvo</b>	1º ao 5º ano
<b>Justificativa</b>	O estudante do século XXI deve ser protagonista de seu aprendizado e desenvolvimento (aprender fazendo). A escola deve proporcionar aos estudantes experiências multidisciplinares dentro do ambiente escolar e assim desenvolver a criatividade e o pensamento “fora da caixa” além de estimulá-los a realizar atividades práticas que contribuirão para a solução de problemas.
<b>Duração</b>	Anual
<b>Objetivo geral</b>	Estimular o trabalho em equipe despertando a criatividade realizando atividades que tenham que encontrar soluções na prática.
<b>Objetivos específicos</b>	Estimular a criatividade observando o problema em busca de soluções; Estimular o aluno para se tornar protagonista do aprendizado; Proporcionar vivências em equipe onde encontrem soluções. Despertar o interesse vivenciando experiências



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**



	multidisciplinares.
<b>Como se dará a escolha do estudante</b>	Os alunos podem participar e decidir escolher em qual das atividades desejam desenvolver e atuar.
<b>Componentes curriculares e áreas do conhecimento envolvidos</b>	Língua Portuguesa/ Matemática/Geografia/História/Ciências
<b>Detalhamento</b>	Que o estudante perceba a importância de trabalhar em equipe e encontrar soluções observando diversos pontos de vista, e formar pessoas independentes que se preocupam com o seu futuro e com o futuro do próximo e provêm soluções para qualquer impasse. Essas pessoas serão os próximos líderes capazes de fazer a diferença na construção de um país melhor para todos.

**QUADRO DE PARCERIAS**

<b>Instituição parceira</b>	<b>Atividades Pedagógica</b>	<b>Duração da parceria</b>	<b>Carga horária semanal</b>
<b>DSOP</b> - Educação Financeira - estudo de educação financeira	Educação Financeira	1 ano	50min
Plataforma de Ensino <b>ELEVA</b>	Material Didático Escolar	3 anos	-
<b>Playart</b> - Escola de Atividades Extracurriculares	Judô Jazz Canto Ballet Futsal Xadrez Street Dance Teatro	1 ano	2